



## **Câmara Municipal de Lambari**

*Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó*

*CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais*

*Tele/Fax: (35) 3271 - 1166*

Ata da décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lambari, dia dois de julho de 2013, às vinte horas, foi declarada aberta a reunião pelo Exmo. Sr. Presidente Moisés Teixeira e com a presença dos senhores vereadores: Antônio de Biaso Júnior, Edson France Sales, Henrique Ribeiro de Souza, Geraldo Donizeti da Silva, José Bibiano de Paiva, Juan Carlos dos Reis, Marcelo Smolny Braga, Marcilene Guerra da Silva, Paulo César de Souza e Ronaldo de Paula Alves. Foi proferida a leitura da Ata anterior, que colocada em discussão e a seguir em votação foi aprovada por unanimidade. Na leitura do Expediente: foram lidos, Projeto de Lei Municipal nº 37/2013 que “Dispõe sobre a garantia de passe livre para pessoas portadoras de necessidades especiais (deficientes) comprovadamente carentes, nos transportes públicos municipais em concessão com o município e dá outras providências.” Projeto de Resolução nº 05/2013 que “Rejeita as contas do Município, do exercício de 2006, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.” Indicações nºs 08 e 09/2013 do vereador Juan Carlos dos Reis. Indicações de nºs 05 e 07/2013 dos vereadores Ronaldo de Paula Alves e Antônio de Biaso Junior. Na Ordem do dia: o senhor presidente solicitou os pareceres da comissão para o projeto 37/2013 e também prestação de contas do Executivo Municipal, processo nº730013 enviado pelo Tribunal de Contas do Estado. Após, o Presidente da Comissão, vereador Antônio Biaso proferiu a leitura do parecer ao projeto 37/2013 sendo favorável, visto a legalidade e relevância da matéria. Quanto ao parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, processo 730013, a comissão estudou o parecer técnico do Tribunal, que é um órgão preparado para analisar estas contas, e mesmo tendo prescrito o prazo, a comissão entendeu e votou pela rejeição das contas, acatando o parecer prévio do Tribunal. A comissão está apresentando o Projeto de Resolução 05/2013 que rejeita as contas do Executivo Municipal, exercício de 2006 para que o plenário vote favorável ou contrário. A seguir, o Sr. Presidente Moisés Teixeira colocou em discussão Projeto de Resolução nº 05/2013. Com a palavra o vereador Marcelo Braga diz que preliminarmente entende que o processo do julgamento das contas do ex-prefeito Sebastião Carlos dos Reis, referente ao exercício de 2006, que tramita nesta Casa Legislativa está ferindo o devido processo legal. A ampla defesa e o contraditório, todos assegurados na Constituição Federal, uma vez que não houve notificação ao ex-prefeito e sua procuradora constituída para comparecer



## **Câmara Municipal de Lambari**

*Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó*

*CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais*

*Tele/Fax: (35) 3271 - 1166*

na presente sessão de julgamento das contas pelo plenário da Câmara. Especialmente cerceando o direito de defesa neste plenário. Acrescento ainda que não foi dado ciência ao ex-prefeito do parecer emitido pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. No artigo 85, inciso XXIV, alínea E, da Lei Orgânica Municipal, consta determinação expressa que o julgamento das contas deverá observar o devido processo legal, sendo respeitada a coisa julgada e os institutos da preclusão. Pelo exposto, solicito ao senhor presidente desta Casa Legislativa, que retire o processo de julgamento da Prestação de Contas da pauta de hoje, determinando que seja notificado o ex-prefeito e sua advogada sobre o parecer da Comissão de Justiça para que o mesmo se defenda no plenário sobre as irregularidades apontadas nos pareceres do Tribunal. Com a palavra, o vereador Antônio de Biaso explicou sobre os trâmites legais e os procedimentos da comissão. Esta prestação de contas de 2006, constam muitas irregularidades, e no estudo que fizemos, tudo foi acompanhado pelo assessor jurídico da Câmara. Nós notificamos o senhor Sebastião Carlos dos Reis, ele se manifestou através de sua advogada, inclusive consta o recebimento dele neste processo da comissão. E a própria defesa do ex-prefeito foi pela prescrição das contas e requerendo o não acatamento do referido parecer prévio do Tribunal. A oportunidade foi dada, se o ex-prefeito quisesse se manifestar no plenário, ele tinha dez dias a contar do recebimento da notificação, e pedir por escrito na Câmara. Mesmo havendo o adiamento desta votação, a comissão já tem o seu parecer. Com a palavra, o vereador Marcelo diz que toda pessoa tem seu direito de defesa e solicita ao senhor Presidente desta Casa o adiamento desta votação, e que notifique o senhor ex-prefeito Sebastião Carlos dos Reis da data desta votação e o parecer final da comissão. O senhor presidente colocou em votação no plenário o pedido para adiamento de votação e nova notificação ao senhor Sebastião Carlos dos Reis. Em votação todos aprovaram o pedido do vereador Marcelo Braga, para que na próxima reunião do dia 16/07 seja discutido e votado o Projeto de Resolução 05/2013, e que seja comunicado ao senhor Sebastião Carlos dos Reis. Foi colocado em discussão Projeto de Lei 37/2013. Com a palavra o vereador Marcelo comentou sobre a matéria de sua autoria, achando importante o nosso apoio e também do município para com as pessoas portadoras de deficiências físicas e que dependem de condução, e que muitas vezes não têm como pagar. Com a palavra o vereador Juan parabenizou o colega vereador Marcelo pela matéria apresentada. Com a palavra, o



## **Câmara Municipal de Lambari**

*Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó*

*CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais*

*Tele/Fax: (35) 3271 - 1166*

vereador Antônio também parabenizou o vereador Marcelo, dizendo que o projeto é de grande relevância, percebe-se que estamos mais conscientes, dando mais igualdade a todos. Em votação Projeto de Lei nº 37/2013 foi aprovado por todos. Em discussão indicações nºs 08 e 09/2013 do vereador Juan. Em votação foram aprovadas. Em discussão indicações nº s 05 e 07/2013 dos vereadores Ronaldo e Antônio. Em votação foram aprovadas. No Grande Expediente: com a palavra, o vereador Antônio Biaso comentou sobre as leis aprovadas quanto a acessibilidade para os cadeirantes e pessoas com necessidades especiais, e sugere que o Executivo já comece colocar em prática, comece a fazer certas mudanças dentro dos prédios públicos , setores de saúde, educação, SAAE e prefeitura. Com a palavra o vereador Henrique Ribeiro diz que a Lei de acessibilidade já pode mesmo vigorar e já deve ter um andamento nos prédios públicos, principalmente nos setores de saúde e transporte, que são os mais procurados pela população e que devem ter melhor acesso sem aquelas escadarias, e também uma melhor localização. Com a palavra, o vereador Juan Carlos cumprimentou o senhor Samuel, diretor do SAAE, presente no nosso plenário, e agradeceu o apoio recebido para realização da 1ª Corrida 10 Km que acontecerá no dia 07/07/2013 às 9:00 h da manhã. Com a palavra, o vereador Marcelo Braga cumprimentou as pessoas presentes no plenário, principalmente a secretária do seu partido, senhora Madalena Viola. Agradeceu a senhora Lilian, ex-chefe de gabinete do senhor prefeito, que nestes seis meses foi uma ótima profissional dentro do setor público. Com a palavra o vereador Ronaldo comentou sobre a falta de exames laboratoriais no setor de saúde. A população está precisando, tem pedido melhoras neste setor e também pede a atenção do senhor prefeito. Com a palavra, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Lambari, 02 de julho de 2013.